



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 028/85

SÚMULA: Oficializa a denominação da localidade de "Fazenda São Miguel".

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a vontade expressa da comunidade interessada.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominada de "Fazenda São Miguel" a localidade formada pela propriedade dos herdeiros do senhor Miguel Kurpel e demais propriedades circunvizinhas, por cuja denominação hoje são conhecidas situada na estrada que liga Passo da Erva a Santa Rosa, passando pela Linha Mafioletti.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 de junho de 1985.


Albino Scolaro

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em, 27 de junho de 1985.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal do Paraná n.º 308
de 17/6/85 p.º